

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 22 149/2005 (2.ª série). — O Rancho Folclórico Os Pastores de São Romão, de Seia, pretende deslocar-se a Tenerife, nas ilhas Canárias, entre os dias 14 e 19 de Outubro de 2005, a fim de participar nas Fiestas Patronales do município de Adeje.

Atendendo ao inegável interesse de intercâmbio artístico e cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série), do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, determino que o responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram o Rancho Folclórico Os Pastores de São Romão considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

11 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Rectificação n.º 1750/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8804/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 11 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «5 — [...] c) Possuam licenciatura em Direito» deve ler-se «5 — [...] c) Possuam licenciatura em História, ramo Património».

O prazo de 10 dias úteis referido no n.º 2 do aviso n.º 8804/2005 (2.ª série), na redacção dada pela presente rectificação, conta-se a partir da data de publicação desta, sem prejuízo de poderem ser admitidas candidaturas apresentadas após a publicação do aviso n.º 8804/2005 e até ao final do prazo agora fixado de abertura do concurso.

13 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Palmira Almeida*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 22 150/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal de 10 de Outubro de 2005:

Jorge Adelino Pereira Soares, assessor do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva — autorizada a promoção na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de desporto, ficando posicionado no escalão 1, índice 710, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, em articulação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Despacho (extracto) n.º 22 151/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações de 21 de Setembro de 2005:

Maria Gabriela da Silva Carvalho Canas Mendes, Patrícia Alexandra Loureiro Faustino Correia Henriques Figueiredo, Filomena Maria Guerreiro Teixeira Pontes e Ana Maria Dias do Coito, técnicas profissionais de 2.ª classe — promovidas, precedendo concurso interno de acesso misto, a técnicas profissionais de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, do Ministério da Administração Interna. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho (extracto) n.º 22 152/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações de 14 de Setembro de 2005:

José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches, assessor principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna — renovada a comissão de serviço como director de serviços.

A renovação da comissão de serviço é pelo período de três anos e tem efeitos a partir de 22 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora, *Nelza Vargas Florêncio*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 810/2005. — *Grupo de trabalho para a revisão da Lei das Finanças Locais.* — A revisão da Lei das Finanças Locais, prevista no Programa do XVII Governo Constitucional, insere-se no quadro mais amplo da consolidação orçamental e da solidariedade financeira entre os vários subsectores do sector público administrativo, em articulação com o aprofundamento da descentralização. O processo de transferência de competências para os municípios e freguesias, concretizando o princípio da descentralização, é um importante instrumento de redução da despesa pública, com importantes implicações no plano financeiro decorrentes da operacionalidade do princípio da subsidiariedade.

A reforma do sistema de financiamento autárquico deverá incidir especialmente sobre os critérios de repartição da transferência anual do Orçamento do Estado, sobre o quadro de receitas próprias — nomeadamente as taxas, tarifas e preços — e sobre o regime de recurso ao crédito por parte das autarquias. Deverá levar em linha de conta a necessidade de modificar o sistema de financiamento actual, de forma a tornar os municípios menos dependentes das receitas oriundas da construção civil, sem que tal afecte os actuais níveis globais de financiamento ou a receita pública.

Em paralelo, deverá ser definido o regime legal dos poderes tributários a exercer pelos municípios. Deverão, igualmente, ser consideradas as alterações na estrutura do financiamento local resultantes da reforma da tributação do património e da evolução previsível das receitas do imposto municipal sobre imóveis e do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis.

Assim:

1 — É criado, na dependência do Ministro de Estado e da Administração Interna e do Ministro de Estado e das Finanças, um grupo de trabalho com a missão de proceder à revisão da Lei das Finanças Locais.

2 — Os trabalhos de revisão da Lei das Finanças Locais serão acompanhados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e pela Associação Nacional de Freguesias, cabendo ao Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local assegurar a articulação com as associações representativas das autarquias locais.

3 — A coordenação do grupo de trabalho será assegurada pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, em representação do Ministro de Estado e da Administração Interna, e pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e dos Assuntos Fiscais, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

4 — A estrutura técnica encarregada de preparar a revisão da Lei das Finanças Locais será composta pelas seguintes personalidades de reconhecido mérito técnico e académico:

Prof. Doutor Paulo Trigo Pereira, que coordenará os trabalhos;
Prof. Doutor Manuel Lopes Porto;
Prof. Doutor José Carlos Gomes Santos;
Dr.ª Isabel Cabaço Antunes;
Mestre Luís Máximo dos Santos.

5 — O grupo de trabalho será acompanhado pelos seguintes elementos, em representação dos gabinetes dos membros do Governo:

Dr.ª Marta Rebelo, adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local;
Dr. Daniel Rodrigues, adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento;
Dr. Hélder Reis, adjunto do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

6 — O apoio técnico e logístico aos trabalhos é assegurado pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, devendo a Direcção-Geral dos

Impostos e a Direcção-Geral do Orçamento prestar todo o apoio técnico nas suas áreas de competência.

7 — O grupo de trabalho deve concluir os trabalhos de revisão da Lei das Finanças Locais até Março de 2006.

8 — É atribuída ao coordenador da equipa técnica referida no n.º 4 a remuneração mensal de € 1200 e aos restantes membros a remuneração mensal de € 1000, a que acresce, em qualquer dos casos, IVA à taxa legal.

9 — Os encargos decorrentes do presente despacho são suportados pela dotação do PIDDAC do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local.

4 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 153/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e o quadro anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 51/94, de 24 de Fevereiro, determino que o conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, João José Cabral de Albuquerque Côrte-Real seja nomeado director de serviços das Organizações de Segurança e Defesa, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2005, indo ocupar a vaga resultante da cessação de funções do conselheiro de embaixada Ângelo Manuel de Lima Vieira Araújo.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme o *curriculum vitae* em anexo.

30 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

ANEXO

Curriculum vitae

Côrte-Real (João José Cabral de Albuquerque) nasceu em 21 de Setembro de 1953, em Lisboa; licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 16 de Outubro de 1984; terceiro-secretário de embaixada, em 16 de Março de 1987; em comissão de serviço, na Embaixada em Viena, a prestar serviço na Representação Permanente junto da OSCE, em 8 de Agosto de 1989; segundo-secretário de embaixada, em 21 de Julho de 1990; cônsul em Belo Horizonte, em 10 de Agosto de 1994; na Secretaria de Estado, em 2 de Julho de 1997; conselheiro de embaixada, em 18 de Agosto de 1997; chefe de divisão na Direcção de Serviços das Organizações de Defesa e Segurança na Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, em 3 de Novembro de 1997; director dos Serviços da Europa da Direcção-Geral das Relações Bilaterais, em 5 de Agosto de 1999; cônsul-geral em Sevilha, em 7 de Julho de 2001; na Secretaria de Estado, em 19 de Setembro de 2005.

Comendador da Ordem do Mérito; cavaleiro da Ordem do Infante D. Henrique; oficial da Ordem do Cruzeiro do Sul, do Brasil; comendador da Ordem Isabel, a Católica, de Espanha; oficial da Ordem do Mérito Civil, de Espanha; oficial da Ordem da Fénix, da Grécia; oficial da Ordem da Estrela Polar, da Suécia; oficial da Ordem do Libertador, da Venezuela; cavaleiro da Legião de Honra, da França; oficial da Ordem do Mérito, de Itália; oficial *pro merito militense* da Ordem Soberana e Militar de Malta; oficial da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha.

Despacho n.º 22 154/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, o território do Haiti passa a integrar, do ponto de vista consular, a área de jurisdição da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Havana.

4 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 22 155/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/90, de 3 de Julho, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 216/2002, de 22 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1, alínea b), do despacho n.º 10 157/2005, de 22 de Abril, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nomeio os seguintes membros da Comissão Intermínisterial para as Migrações e Comunidades Portuguesas:

- Em representação da Presidência do Conselho de Ministros — Dr.ª Maria José Gaspar Duarte Garcia e Dr. Carlos Narciso;
- Em representação do Ministério das Finanças e da Administração Pública — Dr.ª Irene Abreu e engenheira Isabel Maria Pinto Correia Pereira Neto;
- Em representação do Ministério da Defesa Nacional — tenente-coronel Rui Jorge Carmo Cruz Silva e Dr.ª Dulcília Rebelo Godinho;
- Em representação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Dr.ª Laura Lopes Costa, Dr.ª Mafalda Durão Ferreira, Dr. Fernando Simões Bento, Dr.ª Lubélia Santos Gomes e Dr.ª Maria José Carujo;
- Em representação do Ministério da Administração Interna — Dr. Manuel Jarmela Palos;
- Em representação do Ministério da Justiça — Dr.ª Maria Helena Artur Carita;
- Em representação do Ministério da Economia e da Inovação — Dr.ª Teresa Moura;
- Em representação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — Prof. Doutor José Manuel Empis;
- Em representação do Ministério da Educação — Dr.ª Maria Emília Baia F. Galvão;
- Em representação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — Prof.ª Doutora Graça Maria Bordalo da Rocha Simões;
- Em representação do Ministério da Cultura — Dr.ª Patrícia Salvação Barreto;
- Em representação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — Dr.ª Anabela Monteiro;
- Em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — Dr. Romeu Reis;
- Em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — Dr.ª Ana Maria Felício;
- Em representação do Governo Regional dos Açores — Dr.ª Alzira Serpa Silva;
- Em representação do Governo Regional da Madeira — Dr.ª Celina dos Anjos Cruz.

13 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 22 156/2005 (2.ª série):

Jorge Manuel Silva Lopes, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de director de serviços do Cerimonial e Deslocações do Protocolo de Estado, Protocolo de Estado — despacho ministerial de 30 de Setembro de 2005 fazendo cessar o exercício das referidas funções a 20 de Setembro de 2005, em virtude de nomeação para novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 22 157/2005 (2.ª série):

Rosa Maria Bettencourt Amarante de Ataíde Batóreu Salvador e Brito, conselheira de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de directora de serviços da Ásia e Oceânia, Direcção-Geral das Relações Bilaterais — despacho ministerial de 30 de Setembro de 2005 fazendo cessar o exercício das referidas funções a 23 de Agosto de 2005, em virtude de nomeação para novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.